



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 396 DE 10 DE MAIO DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000275/2002-64, resolve:

Homologar, no período de 05.11.2001 a 09.05.2002 e autorizar no período de 10.05.2002 a 04.11.2003, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, o afastamento de **VERÔNICA NICÁCIO PLÁCIDO**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1152047, a fim de cursar Mestrado em Nutrição com ênfase na Ciência dos Alimentos, na Universidade Federal de Pernambuco, cidade de Petrolina.

II Revogar a Portaria nº 47/2001, a partir de 05.11.2001, que afastou a citada servidora para prestar Colaboração Técnica junto ao CEFET de Petrolina-Pe.

III Suspender o adicional de insalubridade até que sejam comprovadas as atividades insalubres da interessada, pelo Setor de Proteção ao Trabalho, onde está sendo realizado o referido mestrado.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
Em 20 / 06 / 02